



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

ATA

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUP

Nº 05 DE 2020

Local, Data e Hora: Aos 25 dias do mês de junho de 2020, às 09 horas, deveria ter início a 2ª Reunião Ordinária do CONSUP, na Sala de Reunião Virtual do CONSUP/ IFBA, realizada via WebConferência pela RNP, conferenciaweb.rnp.br/webconf/consup-ifba cuja convocação fora enviada em 10/06/2020, a todos os Conselheiros Titulares: do MEC, da UFBA, da APUB, do SINASEFE/IFBA, do CEE-BA, da FIEB, dos segmentos Discente, Docente e Técnico-Administrativo, designados pela Portaria/IFBA nº 4.150, de 19/12/2018, à Titular da Unidade de Auditoria Interna do IFBA e à Prof.^a Aurina Santana e ao Prof. Renato da Anunciação Filho- membros vitalícios do CONSUP.

A Presidente do CONSUP – Sr.^a Luzia Matos Mota, verificou a presença de quórum, às 9h00min, estando presentes 10 Conselheiros votantes, incluindo a Presidente. A Presidente cumprimentou a todos, e iniciou os trabalhos às 9h21min, com o quórum de 16 pessoas, sendo 16 votantes.

Registros da Reunião: A reunião está sendo gravada pelo Núcleo de Produção Digital – NPD, e transmitida pela DGTI/DRT, pelo link . Também está sendo feito o registro dos áudios das manifestações dos presentes e dos encaminhamentos adotados. Tal registro constitui-se em lastro comprobatório suficiente da integralidade dos fatos decorridos nesta reunião. Além disso, está sendo lavrada, pela Secretaria do CONSUP, a Ata como registro dos pontos pautados, encaminhamentos, votações e demais deliberações que embasam os atos do Conselho Superior, homologados nesta reunião. A Ata será disponibilizada, previamente, pela Secretaria do CONSUP para apreciação dos Conselheiros, podendo ser solicitada alteração no prazo de 48h antes da reunião em que será assinada, como estabelece o Regimento do CONSUP, aprovado pela Resolução nº 10, de 16/05/2018, em seu Art. 19.

Composição da Reunião: Sob a Presidência da Prof.^a Luzia Matos Mota, participaram da reunião: os representantes dos Diretores-Gerais dos campi do IFBA – Felizardo Adenilson Rocha, Genny Magna De Jesus Mota Ayres, Gustavo da Silva Quirino e Ives Lima De Jesus; os representantes do Segmento Docente – Allan Edgard Silva Freitas, Daniele Santos de Souza, Gênesis Oliveira Rocha, Fábio Bordignon e Paulo Tavares; o representantes do Segmento Discente – Douglas Oliveira Arruda Santos; e os representantes do Segmento Técnico-Administrativo – Alexandre Rogério Santana da Silva; Fernanda Borges de Araújo; Raimundo da Conceição de Jesus Fraga; Márcio Sérgio de Andrade Vieira e Matheus dos Santos Santana; a representante da Unidade de Auditoria Interna do IFBA – Eliene Pereira de Cerqueira; o representante do MEC – Aécio José Duarte; os membros da Sociedade Civil – Eloísa Santos Pinto, representante da APUB; Georges Souto Rocha, representante do SINASEFE/IFBA; Penildon Silva Filho – representante da UFBA; Nildon Carlos Santos Pitombo – representante do CEE/BA;

Também estão presentes na **Sala Virtual de Reunião do CONSUP** o Pró Reitor de Ensino, o Sr. Philipe Murillo Santana de Carvalho (PROEN); a assessora de Gabinete Elís Fábila Lopes Cabral; a Diretora de

Gestão de Pessoas, Sandiele Cunha de Oliveira Aragão e o assessor de Gestão de Pessoas, o Sr. Raul Alexandre Fernandes de Queiroz.

1. Posse de Conselheiros:

A Presidente deu boas-vindas a todos e realizou o Ato de Posse, às 09:21h, do seguintes Conselheiros:

a) na qualidade de representante Suplente dos Diretores-Gerais dos Campi, a:

- **Esly César Marinho e Nelson de Souza Costa Júnior**, designados pela Portaria/IFBA nº 722, de 12 de fevereiro de 2020, para um mandato de 02 (dois) anos.

Os Termos de Posse foram assinados pela Presidente e pelos empossados, sendo entregues uma via a cada Conselheiro, pela Secretária do CONSUP, junto com o Regimento do CONSUP e as respectivas Portarias de designação.

A Presidente passou a palavra a cada empossado, que prestou o compromisso de exercer com zelo e dedicação as atribuições inerentes ao mandato.

2. Expediente:

2.1- Lista de Presença da Atual Reunião - A Presidente solicitou a todos que assinassem a lista de Presença da atual Reunião. Processo Sei nº 23278.005123/2020-34

2.2- Ata da 1ª Reunião Extraordinária do CONSUP - A Presidente submeteu ao Conselho a Ata da 1ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada no dia 13/02/2020, disponibilizada aos Conselheiros no dia 10/06/2020. Informou aos conselheiros que a mesma consta no **Processo Sei nº 23278.004153/2020-23**. Após sucessivas solicitações de alterações, a mesma foi aprovada, por unanimidade, pelos 18 membros votantes presentes no momento.

3. Ordem do Dia:

3.1 Ad Referendum Processos seletivos para concessão de bolsas do Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB) - Relator(a) Conselheiro (a): Alexandre Rogério Santana da Silva.

Com a palavra, o Relator apresentou seu Parecer que integra o **Processo SEI nº 23278.001137/2020-89**, disponibilizado aos Conselheiros. Concluído o relato, a Presidente abriu para manifestação dos Conselheiros.

A Presidente encaminhou o parecer do relator que foi aprovado em unanimidade pelos 18 membros votantes presentes

3.2 Ad Referendum Colação de Grau Cursos Superiores do IFBA-. Relator(a): Presidente do Conselho – Luzia Matos Mota.

Com a palavra, a Relatora apresentou seu Parecer que integra o **Processo SEI nº 23286.001833/2020-96**, disponibilizado aos Conselheiros. Concluído o relato, a Presidente abriu para manifestação dos Conselheiros.

A Presidente encaminhou o parecer, que foi aprovado em unanimidade pelos 19 membros votantes presentes

3.3 Nova proposta de calendário de Reuniões do CONSUP. Relator(a): Presidente do Conselho – Luzia Matos Mota.

Com a palavra, a Relatora apresentou seu Parecer que integra o **Processo SEI nº 23278.016268/2019-27**, disponibilizado aos Conselheiros.

Concluído o relato, a Presidente abriu para manifestação dos Conselheiros.

Em virtude de já haver sido deliberado 5ª Reunião Extraordinária de 2019 sobre a necessidade de 6 reuniões ordinárias e de a 2ª Reunião Ordinária do CONSUP não ter sido realizada em abril, como propunha o Calendário aprovado pela Resolução nº 02/CONSUP/IFBA, a Presidente encaminhou 2 Propostas:

Proposta 1 - Que houvesse a inclusão de mais uma ordinária em julho;

Proposta 2 - Que houvesse a inclusão de mais uma ordinária em setembro.

A proposta 1 teve 9 votos; a proposta 2 teve 10 votos e 2 abstenções, dentre os 21 membros votantes presentes

Assim, o Calendário de Reuniões Ordinárias do CONSUP 2020, passou a vigorar as seguintes datas:

- 14/02/2020 - 1ª Reunião Ordinária
- 25/06/2020 - 2ª Reunião Ordinária
- 25/08/2020 - 3ª Reunião Ordinária
- 28/09/2020 - 4ª Reunião Ordinária
- 27/10/2020 - 5ª Reunião Ordinária
- 17/12/2020 - 6ª Reunião Ordinária

O Conselheiro Matheus Santana ressaltou a importância de ter pautas mais enxutas e que se faz necessário assegurar que todos os conselheiros tenham condições de participar da reunião. **Assim, a Presidente encaminhou a votação de uma recomendação que se considere limite de pautas para as reuniões ordinárias e que contate todos os membros para garantir o acesso às reuniões. A Recomendação foi aprovada em unanimidade pelos 21 membros votantes presentes.**

3.4 Regulamentação da carga horária mínima para licença capacitação com base no art. 87 da lei 8.112/90, licença de até 90 dias para Técnicos Administrativos na modalidade EAD. Relator(a) Conselheiro (a): Fernanda Borges de Araújo.

Com a palavra, a Relatora apresentou seu Parecer que integra o Processo SEI nº 23291.000429/2019-92, disponibilizado aos Conselheiros.

Concluído o relato, a Presidente abriu para manifestação dos Conselheiros.

A Presidente encaminhou o parecer da relatora 2 propostas:

Proposta 1 - alterar a resolução de imediato e, após ajustes estabelecidos junto à Comunidade, voltar à discussão no Conselho;

Proposta 2: não alterar a resolução por ora, fazer todos os ajustes necessários e, somente após, deliberar no Conselho.

Houve 14 votos na Proposta 1; 4 votos na proposta 2; e 2 abstenções, dentre os 20 membros votantes presentes. O conselheiro Alexandre Santana solicitou declaração de voto e informou que se absteve por conta da queda do acesso.

Assim, considerando como instrumento necessário para subsidiar a análise dos pedidos já encaminhados até então, o Conselho aprovou uma nova resolução cujo teor institui o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP e revoga as Resoluções 36 e 37/2016

A Presidente encaminhou a criação de uma Comissão composta:

- **pelo Conselheiro Suplente representante dos Diretores Gerais dos Campi**, o Prof. Nelson de Souza Costa Júnior,

- **pela Conselheira Titular representante dos Técnicos-Administrativos**, a Sr.^a Fernanda Borges de Araújo

- **por um membro representante da DGP a definir**, que seria a Sr.^a Sandiele Cunha de Oliveira Aragão ou o Sr. Raul Alexandre Fernandes de Queiroz.

Esta comissão deverá sistematizar, analisar e adequar os dados coletados numa minuta de uma outra resolução com as possíveis alterações sugeridas pela Comunidade, adequando aos instrumentos legislativos existentes, bem como realizar audiências públicas com fins de se obter os seus anseios. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias. Ficou-se estabelecido que DGP se responsabilizaria pela criação do formulário,

coleta dos dados, enquanto a análise e elaboração da minuta ficaria a cargo da Conselheira Fernanda Borges Araújo e do Prof. Nelson de Souza Costa Júnior.

Após este debate com a Comunidade, a minuta desta nova resolução deverá ser encaminhada à Procuradoria Jurídica e, posteriormente, deliberada numa reunião do CONSUP, ordinária ou extraordinária.

A Presidente destacou que pelo avançar da hora, seria interessante transferir os pontos restantes para a reunião de amanhã. O Conselheiro Matheus Santana propôs encerrar a reunião às 18h, por encontrar-se em esgotamento físico e mental e não ter mais condições de permanecer. A conselheira Daniele propôs que se levassem as pautas restantes para a reunião do dia seguinte. O Conselheiro Douglas Arruda ressaltou que, considerando-se o fato de que o tema não necessitar urgência, bem como tratar de situações que são do presencial, este ponto pode ser deslocado para um próxima reunião. O conselheiro Georges Rocha arguiu que as pautas do outro dia seriam de muita relevância e prejudicaria o tempo de discussão se estas pautas iniciassem a reunião. A Conselheira Fernanda Borges disse que o ponto 3.9 seria breve, que seria apenas um encaminhamento e que não excederia 10 minutos. O Conselho acatou de permanecer para deliberar sobre o item 3.9, que os itens 3.7 e 3.8 entrariam para a reunião do dia 26/06/2020 e que o item 3.6 ficaria para uma próxima reunião.

3.9 Regulamentação de Bens Imóveis. Relator(a) Conselheiro(a): Fernanda Borges de Araújo.

Com a palavra, a Relatora apresentou seu Parecer que integra o Processo SEI nº 23278.002330/2020-37, disponibilizado aos Conselheiros.

Concluído o relato, a Presidente abriu para manifestação dos Conselheiros.

A Presidente propôs que se incluísse, além da reunião com a PROAP e a PRODIN e com o SPU, também houvesse uma terceira reunião com as áreas técnicas dos Campi (DOF/DEPAD/Patrimônio). A Relatora acatou a proposta.

A Presidente encaminhou o parecer da relatora, que foi aprovado em unanimidade pelos 17 membros votantes presentes.

Pontos de pauta transferidos para a próxima reunião:

3.5 Novo regulamento da Jornada Flexibilizada de Trabalho dos Técnicos Administrativos em Educação do IFBA (23278.002664/2020-19).

Relator(a) Conselheiro (a): Matheus dos Santos Santana.

3.6 Regulamentação dos pedidos de Diárias e Passagens (23278.002524/2020-32). Relator(a) Conselheiro (a): Douglas Arruda Oliveira dos Santos.

3.7 Solicitação para início das atividades do curso de Licenciatura de Educação Física vinculado ao Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) / Instituto Federal da Bahia (23461.000610/2020-33)

Relator(a) Conselheiro (a): Gênesis Oliveira Rocha

3.8 Alteração de Regime de Servidor- Mudança de regime de trabalho de 20H para 40H, sem dedicação exclusiva (23471.001755/2019-07).

Relator(a) Conselheiro (a): Vinícius de Matos Rodrigues

4. O Que Ocorrer:

Encerramento: A Presidente agradeceu aos presentes, dando a reunião por encerrada às 18h35min.

Substituição da Presidência durante esta reunião:

Saídas antecipadas:

Ausências Justificadas: Gustavo da Silva Quirino e Genny Magna de Jesus Mota Ayres

Documento assinado eletronicamente por **DANIELE SANTOS DE SOUZA, Membro Titular Docente do Conselho Superior**, em 10/03/2021, às 17:00, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BORGES DE ARAUJO, Membro Titular TAE do Conselho Superior**, em 11/03/2021, às 14:49, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BORDIGNON, Membro Titular Docente do Conselho Superior**, em 11/03/2021, às 15:54, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 11/03/2021, às 21:00, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS OLIVEIRA ARRUDA SANTOS, Membro Titular Discente do Conselho Superior**, em 15/03/2021, às 09:09, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN EDGARD SILVA FREITAS, Membro Titular Docente do Conselho Superior**, em 23/03/2021, às 18:23, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DA CONCEICAO DE JESUS FRAGA, Membro Titular TAE do Conselho Superior**, em 24/03/2021, às 10:03, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES SOUTO ROCHA, Membro Titular Docente do Conselho Superior**, em 04/04/2021, às 19:43, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1722133** e o código CRC **C891836D**.